

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2858.0012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0553/2021-SESA de 6 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7499 de 6 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratalix Serviços Ambientais LTDA	08/2018	Coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde.	14/11/2020 a 13/11/2021	Josias Maia de Deus	HE

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratalix Serviços Ambientais LTDA	08/2018	Coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde.	14/11/2020 a 13/11/2021	Denis Pinheiro Macedo	HE

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 50408216. Cód. CRC: 19879E8

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 09/09/2021 11:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

